



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

**Ofício**

**Número de Referência:** Indicação nº 3800

**Interessado:** SIALE - CASA CIVIL

**Assunto:** Indicação nº 3800-2019 - Liberação de recursos destinados ao custeio do Instituto Suel Abujamra do município de São Paulo

OFÍCIO G.S. nº 6006/2019

Ao

Excelentíssimo Senhor  
EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 3800/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3800 de 2019, de autoria da Deputada Leci Brandão, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para custeio do Instituto Suel Abujamra, localizado na Cidade de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;

2. o município de São Paulo é o gestor responsável pelo Instituto Suel Abujamra, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessárias e as razões e benefícios das obras pretendidas;

3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.  
Documento Nº: 888232-9866 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=888232-9866>

Classif. documental 006.01.10.003



SESOF1201907038A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

Alberto Hideki Kanamura  
Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.  
Documento Nº: 888232-9866 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=888232-9866>

